



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 225 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa retorno de afastamento do Vereador Iago Mella.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar retorno de afastamento do Vereador **Iago Mella** a partir do dia 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

